



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE  
Secretaria Municipal de Educação, Deporto e Lazer  
Rua Major Gomes de Assunção S/Nº. Neópolis/SE

---

**PORTARIA 076/2023.**

**Dispõe sobre a reconvocação de servidor do quadro do magistério do Município de Neópolis/SE e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 37 da Constituição Federal, Art. 141 e seguintes da Lei Complementar 711/2011, Lei Complementar 397/76 e Decreto 779/2022 de 10 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** a convocação do servidor via **CI 011/2023/SEMEDNE** datada de 23/02/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Reconvocar** o servidor João Andrade dos Santos, matrícula 16195, CPF 189.510.155-72, professor do quadro do magistério, a comparecer imediatamente à Secretaria Municipal de Educação para retornar às suas atividades funcionais, observando o dever de assiduidade e presença no local de trabalho, bem como o de executar, com eficiência e presteza, suas atribuições funcionais;


**Art. 2º.** Determinar e autorizar, a partir da data de vigência desta portaria, que seja procedido o desconto imediato na remuneração do servidor(a) dos dias de faltas ao serviço, caso persista a sua ausência às atividades funcionais conforme determina o art. 45, I da Lei Complementar 711/2001.

**Art. 3º.** O não atendimento à convocação de que trata esta portaria sujeitará o servidor às penalidades previstas nas Leis Complementares 711/2011 e 397/76- Estatuto dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Neópolis.

**Art. 4º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação, Neópolis/SE, em 01 de março de 2023.

  
ROSILDA FERREIRA MACHADO SOUZA  
Secretário de Educação